



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MURAB LINS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MURAB LINS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.015/0001-84, com endereço na Av. Gov. Virgílio Távora, 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte, PE, neste ato representada por **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.627.203-15, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em ortopedia, evolução médica em ortopedia, retirada de fio K e cirurgias eletivas em ortopedia, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, evoluções e cirurgias eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ORTOPEDIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ORTOPEDIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em ortopedia, para todos os dias da semana, por enfermaria podendo ser masculina ou feminina.

VALOR DA CIRURGIA ELETIVA EM ORTOPEDIA

04 (quatro) cirurgias de baixa/média complexidade, por pacote - R\$ 500,00 (quinhentos reais), qualquer dia da semana.



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida.

02 (duas) cirurgias de baixa complexidade e 01(uma) cirurgia de média complexidade, por pacote - R\$ 500,00 (quinhentos reais), qualquer dia da semana.

RETIRADAS DE FIO "K" PACOTE DE 10 PROCEDIMENTOS, QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: 500,00 (quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

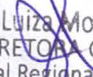
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

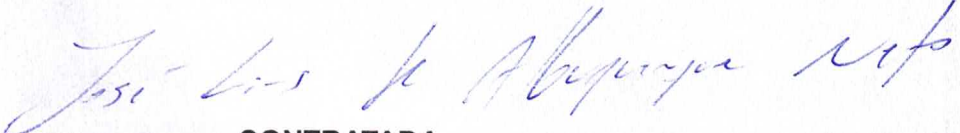
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de Abril de 2023.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional E. Bezerra

CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



CONTRATADA

**MURAB LINS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME
JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE NETO**

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 621.303.734-45

2. Lucas Matheus Costa Fernandes CPF: 104.935.834-74